



# CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Alberto Byington n°. 665 Tel. (44) 3632.1272  
EMAIL [camaraxbr@yahoo.com.br](mailto:camaraxbr@yahoo.com.br) CEP. 87535000



## Ata n°. 3396/2018

*Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Xamboré, realizada aos 17 dias do mês de janeiro de 2019, às 16h00min, presidida pelo vereador Edson Botelho e secretariada pelo vereador Osnir Trentim, estavam ainda presentes à sessão os vereadores: Artur Ferraz Viana, Amauri Pereira Santos, Carlos Eduardo Meira Freire, Adriano Cardozo da Silva e José Uilson da Cunha. Não estiveram presentes à sessão, os vereadores Elson Ferreira Barros e Edinaldo Lima Venturi, sendo ambas as faltas abonadas pela mesa em virtude do caráter de urgência da convocação. Inicialmente, foram lidas as atas das sessões dos dias 19/12/2018 e 02/01/2019, discutidas e votadas, sendo aprovadas por unanimidade. Na seqüência, foram apresentados para primeira discussão e votação, sendo de autoria do Executivo Municipal, os Projetos de Lei n° 02/2019, **Súmula: Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências**, Projeto de Lei n° 03/2019, **Súmula: Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências** e Projeto de Lei n° 04/2019, **Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a conceder reposição salarial aos servidores públicos municipal**, sendo os três projetos mencionados, aprovados por unanimidade. Continuando, foram apresentados para primeira discussão e votação, sendo de autoria do Legislativo Municipal, os Projetos de Lei n° 01/2019 CMX, **Súmula: DISPÕE SOBRE A REPOSIÇÃO DO INPC/IBGE, de Janeiro a dezembro de 2018, índice de 3,43% (três vírgula quarenta e três por cento) e ainda, o correspondente a 0,32% (trinta e dois centésimo por cento) a título de reajuste salarial sobre a remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Xamboré – Paraná, e dá outras providências** e Projeto de Lei n° 02/2019 CMX, **Súmula: DISPÕE SOBRE A REPOSIÇÃO DO INPC/IBGE, de Janeiro a dezembro de 2018, índice de 3,43% (três vírgula quarenta e três por cento) sobre o subsídio dos vereadores da Câmara Municipal de Xamboré – Paraná, e dá outras***



# CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBURÉ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Alberto Byington n.º. 665 Tel. (44) 3632.1272

EMAIL [camaraxbr@yahoo.com.br](mailto:camaraxbr@yahoo.com.br) CEP. 87535000



*providências, sendo ambos os projetos, aprovados por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente encerrou a sessão e solicitou que fosse lavrado a presente ata para ser lida, discutida e votada em sessão próxima.*

Edson Botelho  
Presidente

Osnir Trentim  
1º Secretário